TERMO DE REFERÊNCIA 026/2026

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços.

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO

A contratação justifica-se pela necessidade de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) placas de homenagem personalizadas, destinadas a homenagear o Rei e a Rainha da Melhor Idade eleitos no ano de 2025, no Município de Porto Belo/SC, em evento a ser realizado no dia 01 de outubro de 2026.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de recursos é necessária para garantir a execução da homenagem ao Rei e à Rainha da Melhor Idade eleitos no ano anterior – realizada no mês de Outubro de 2026, que integra as ações do Mês da Pessoa Idosa, promovidas pela Diretoria da Pessoa Idosa e pela Secretaria de Assistência Social, voltadas à valorização da pessoa idosa, ao reconhecimento de sua importância na comunidade e ao fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Compra direta – Compra dispensada de licitação, modalidade cotação de concorrência comum (mínimo 03 fornecedores), sob Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), art. 75, inciso II.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução visa garantir a realização da homenagem ao Rei e à Rainha da Melhor Idade eleitos no ano de 2025, promovida pela Diretoria da Pessoa Idosa e pela Secretaria de Assistência Social. Contribuindo para a valorização dos idosos homenageados, o fortalecimento da identidade visual do evento e a perpetuação da homenagem por meio de placas personalizadas, que servirão como recordação oficial do reconhecimento concedido pelo município.

V – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos recursos se faz necessária para a realização da homenagem ao Rei e à Rainha eleitos no ano anterior, que marca o início das festividades alusivas ao Dia Internacional da Pessoa Idosa (01 de outubro); valorização da pessoa idosa, demonstrando o reconhecimento do seu papel e da sua importância na sociedade; fortalecimento da autoestima e do sentimento de pertencimento dos homenageados; perpetuação da homenagem por meio de placas personalizadas, que servirão como recordação permanente do reconhecimento concedido; e fortalecimento da identidade visual e institucional das ações da Diretoria da Pessoa Idosa e da Secretaria de Assistência Social.

VI – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se aplica.

VII – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

VIII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado de forma única, 30 dias após a entrega das placas.

IX – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Não se aplica.

X - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

UN.	QTD	Descrição do Objeto	Valor	Subtotal
UN	02	Placa de homenagem prateada 20cm x 15cm, com estojo de veludo e frete incluso	R$ 197,70	R$ 395,40

Total da contratação R$ 395,40

Obs.: O valor unitário e total da contratação contempla o fornecimento das placas, dos estojos de veludo e o frete para entrega, sendo considerado um valor global por unidade.

XI - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Órgão:** 19 – Fundo Municipal de Assistência Social
- **Unidade:** 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
- **Ação:** 2118 – Manutenção das atividades de Proteção Social à Pessoa Idosa
- **Referência:** 378 - Recursos não vinculados de impostos

XII – ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- **Placa:** Placa de homenagem prateada, dimensões 20cm x 15cm, com gravação personalizada, contendo homenagem ao Rei e à Rainha da Melhor Idade eleitos no ano de 2025, incluindo nomes, títulos e logotipos oficiais do Governo, da Secretaria de Assistência Social e da Diretoria da Pessoa Idosa.
- **Estojo:** Estojo de veludo para acondicionamento da placa.
- **Frete:** Entrega por conta do fornecedor (CIF), já incluída no valor unitário da contratação, não sendo objeto de lançamento separado na ordem de compra.

XIII – INDICAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA

A entrega será realizada diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, impreterivelmente até o dia **28 de setembro de 2026**, a fim de permitir a conferência prévia ao evento do dia 01/10/2026.

XIV – ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA

As placas fornecidas deverão ser novas, de boa qualidade e livres de defeitos de fabricação ou de gravação. Caso sejam constatados vícios, avarias, defeitos, erros de texto ou divergências em relação às especificações exigidas, o fornecedor deverá realizar a substituição do item, sem ônus adicional para a Administração, no prazo máximo de 15 dias após a notificação.

Porto Belo, 21 de setembro de 2026.

SILVANA NUNES STADLER:04143569930
Assinado de forma digital por SILVANA NUNES STADLER:04143569930
Dados: 2026.09.21 13:40:43 -03'00'

Silvana Nunes Stadler
Secretária Municipal de
Assistência Social de Porto Belo
Matricula: 842001